



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 113/2019**

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 023/2018 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

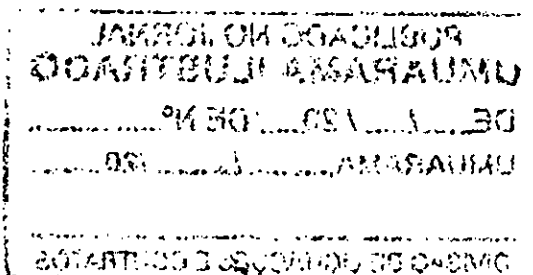
**Art. 1º.** Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 023/2018 - PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município do Lote Urbano B 3, localizado na Marginal da PR 323, Gleba 14 Figueira, no Núcleo Cruzeiro, com área de 8.022,21m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 40.184 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Umuarama – PR, tendo sido declarada vencedora a empresa **MONTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHÁPEUS LTDA.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 15 de janeiro de 2019.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário de Administração Designado



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 17 / 01 / 2019 DE Nº 11461  
UMUARAMA, 17 / 01 / 2019  
*Schuster*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS